

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 04/2012/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA a Defensora Pública IZABELLA PIRES COSTA – MADEP 0555, para integrar as comissões nº 53 e 63, que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos Alexandre Martins da Costa do Nascimento e Augusto Queiroz de Paula, respectivamente, em substituição ao Defensor Público Fábio Eugênio Vieira, a partir do 2º Trimestre.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
Madep 069-D/MG